

## **A INFLUÊNCIA DA LEI SARBANES OXLEY (SOX) APLICADA AO PROGRAMA DE COMPLIANCE PELA AUDITORIA INTERNA: um estudo de caso de uma empresa do ramo frigorífico em Sete Lagoas – MG**

## **THE INFLUENCE OF THE SARBANES OXLEY (SOX) LAW APPLIED TO THE COMPLIANCE PROGRAM BY THE INTERNAL AUDIT: a case study of a company in the meatpacking industry in Sete Lagoas - MG**

Isadora Boaventura Cavalcanti<sup>1</sup>  
Geraldo Luiz Ribeiro<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo tem como objetivo principal analisar como a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) influencia na gestão de uma empresa do ramo frigorífico em Sete Lagoas-MG ao ser aplicada pela auditoria interna ao Programa de *Compliance*. Trata-se de um estudo de caso realizado através de uma entrevista, em que foi utilizada uma abordagem qualitativa com pesquisa exploratória de natureza aplicada e como procedimento a pesquisa bibliográfica. Após a análise dos dados coletados, concluiu-se que o surgimento da legislação impactou e trouxe melhorias diretamente nos procedimentos realizados pela auditoria interna da empresa.

**Palavras chaves:** lei *Sarbanes Oxley*; auditoria interna; programa de *Compliance*.

**Abstract:** The main objective of the article is to analyze how the Sarbanes Oxley Law (SOX) influences the management of a company in the meatpacking sector in Sete Lagoas-MG when applied by the internal audit to the Compliance Program. This is a case study carried out through an interview, in which a qualitative approach was used with exploratory research of an applied nature and bibliographic research as a procedure. After analyzing the data collected, it was concluded that the emergence of legislation had an impact and brought improvements directly to the procedures performed by the company's internal audit.

**Keywords:** Sarbanes Oxley act; internal audit; Compliance program.

### **1. INTRODUÇÃO**

Após a exposição do grande escândalo contábil cometido por empresas como Enron, WorldCom e Xerox, em que estas modificavam as suas demonstrações financeiras para obter melhor resultado, os possíveis investidores de grandes corporações tiveram sua confiança nas informações que lhes eram apresentadas abalada, e o governo viu-se obrigado a interferir de forma rígida para que esta situação não influenciasse diretamente no mercado interno e evitar com que outras empresas cometessem práticas fraudulentas.

Nesse contexto, surge em 30 de Julho de 2002 a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX), com o intuito de restaurar a confiança das informações contábeis que são fornecidas e aumentar os níveis de normas, regulamentações e políticas da empresa (governança corporativa). A lei visa

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Ciências Contábeis, da Faculdade Ciências da Vida. E-mail: isadoracavalcanti87@gmail.com

<sup>2</sup> Especialista em controladoria financeira e professor do curso Ciências Contábeis, da Faculdade Ciências da Vida. E-mail: geluri2002@yahoo.com.br

proteger e reestabelecer a confiança dos investidores nas divulgações apresentadas pela empresa, melhorando a exatidão nas divulgações contábeis. (MENDONÇA et al., 2010)

Com a nova legislação, tornou-se necessário que as empresas estivessem de acordo com a SOX, e para auxiliar nesse processo surge à figura da auditoria interna, que tem o objetivo de auxiliar os gestores com toda a parte burocrática contábil e cuidar para que as demonstrações financeiras sejam realizadas e apresentadas de forma correta perante a lei. (ATTIE, 1992).

É nesse contexto que se insere este estudo, que trás como pergunta norteadora: como a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) influencia na gestão de uma empresa do ramo frigorífico ao ser aplicada pela auditoria interna no Programa de *Compliance*?

Na busca de argumentos para a resposta da pergunta norteadora, definiu-se como objetivo geral analisar como a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) influencia na gestão de uma empresa do ramo frigorífico ao ser aplicada pela auditoria interna ao Programa de *Compliance*. Como objetivos específicos: abordar aspectos conceituais de Auditoria Interna; abordar as principais características da Lei *Sarbanes Oxley* (SOX); enfatizar os impactos da Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) em uma empresa do ramo frigorífico e, destacar a importância do Programa de *Compliance*.

Esse estudo justifica-se para os fins acadêmicos para geração de conhecimento por se tratar de um tema pouco explorado. Já para o meio profissional, o trabalho justifica-se pela importância em entender como a Lei SOX influencia na aplicação mais eficaz de controles internos (Programa de *Compliance*), para garantir que as empresas estejam de acordo com a legislação. A grande competitividade do mercado atual demanda com que as empresas estejam a cada dia mais atualizadas, com as comprovações contábeis de forma correta e em dia.

A pesquisa dividiu-se em três etapas: referencial teórico, que contém as fundamentações para a pesquisa; a metodologia, que utilizou uma abordagem qualitativa com pesquisa exploratória de natureza aplicada e teve como procedimento a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso, e a terceira etapa, a discussão, onde são apontadas as influências da Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) na aplicação do Programa de *Compliance* pela auditoria interna em uma empresa do ramo frigorífico em Sete Lagoas-MG.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 LEI SARBANES OXLEY (SOX)

Com o intuito de inibir as práticas fraudulentas, erros nas escriturações contábeis, e responsabilizar os diretores das empresas pelas consequências desses atos, de acordo com Crepaldi (2013, p. 14), a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) é criada através de um projeto de lei apresentado em 2002, pelo deputado Michael Oxley e o senador Paul Sarbanes, e veio com o objetivo de limpar o mundo dos negócios americanos.

A Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) foi sancionada no dia 30 de Julho de 2002, após a necessidade que o governo americano teve de intervir com regulamentações para evitar que grandes escândalos (como por exemplo, superestimar o balanço contábil da empresa), ocorridos com empresas como Enron, WorldCom e Xerox, não voltassem a ocorrer.

Apesar de seu surgimento ser derivado dos escândalos americanos, as empresas do Brasil que tem ou pretendem ter ações nos Estados Unidos, devem seguir os seus fundamentos, além das legislações vigentes no Código Civil Brasileiro, que assim como a SOX, responsabiliza os proprietários da empresa – e, também, o contador -, e visa enfatizar que as organizações devem praticar a ética e boa-fé nos negócios.

A SOX é dividida em onze capítulos e 69 artigos, que servem como instrumento para que as empresas tenham uma boa governança corporativa, e os principais tópicos enfatizados por Almeida (2021), estão descritos nos tópicos abaixo:

- Implementar um controle das informações financeiras precisas e no momento real;
- As documentações financeiras devem ser consideradas de extrema importância, e devem estar em perfeitas condições e ser mantidas por no mínimo cinco anos na empresa;
- Os responsáveis pelas operações gerais da empresa e pelas questões financeiras e orçamentárias (Diretor Presidente e Diretor Financeiro) podem responder pelas possíveis ações criminais que a mesma venha a sofrer;
  - Para verificar se as atividades da empresa estão de acordo com a legislação, haverá anualmente uma auditoria externa;
- A empresa deverá comprometer-se a cumprir com o Programa de *Compliance*.

As regulamentações impostas pela Lei SOX são diretrizes, mas as organizações podem definir como será a forma utilizada para realizar a sua demonstração financeira e os seus controles internos.

## 2.2 AUDITORIA INTERNA

A auditoria surgiu no momento em que ocorria um significativo crescimento da economia como consequência da revolução industrial, e influenciada também pelo capitalismo. No Brasil o surgimento efetivo ocorre ao final da Segunda Guerra Mundial, com a vinda de multinacionais no Brasil, filiais das que existiam na América do Norte e Europa.

De uma maneira ou de outra, as atividades de verificação das transações realizadas e do produto auferido das mesmas remontam a tempos imemoriais, pois sempre houve um investidor à procura de aplicação rendosa para seu capital, assim como sempre houve quem possuísse ou produzisse bens que atraem os investimentos disponíveis, [...]. Assim, as atividades de conferir se, com o capital investido, foram adquiridos ou produzidos os bens ou serviços almejados, e se estes renderam o lucro esperado, compreendem, em essência, a natureza da auditoria... (CREPALDI, 2013, p. 257).

Devido à quantidade de informações que requerem análise constante para auxiliar na tomada de decisões ter aumentado, “... surgiu o auditor interno como uma ramificação da profissão de auditor externo e, conseqüentemente, do contador” (ALMEIDA, 2012, p. 5),

De acordo com Resolução nº 986/3 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou a NBC TI 01 em 21 de novembro de 2003, a auditoria interna inclui inspeção, análise, avaliação, investigação e evidência. Sua estrutura metodológica é utilizada para avaliar a completude, adequação, eficácia, eficiência e economia de processos, sistemas de informação e controle interno integrado ao meio ambiente, bem como a gestão de riscos, com uma visão para auxiliar a gestão da entidade a atingir seus objetivos.

Com o intuito de orientar no seguimento das legislações, o papel do auditor interno é de grande destaque. Para Attie (1992), o objetivo da auditoria interna é auxiliar os gestores no desempenho efetivo de suas funções. Assim, a auditoria interna tem o intuito de fornecer análises, avaliações, recomendações, opiniões e comentários relativos às atividades da empresa. Observa-se então, a importância do auditor interno para ajudar no processo de adequação das empresas às normas impostas pela Lei SOX.

Em uma pesquisa realizada por Silva A. e Junior (2008), com o intuito de verificar como os funcionários de uma empresa de auditoria percebiam os impactos da SOX, quando colocada a afirmação: “A Lei *Sarbanes Oxley* representou um marco para a retomada da credibilidade da profissão de auditoria”, o percentual de concordância, seja no todo ou em parte, eleva-se para mais de 70%. Essa constatação, pode ser observada na tabela abaixo:

**Tabela 1:** A Lei *Sarbanes Oxley* representou um marco para a retomada da credibilidade da profissão de auditoria

	CT		CP		I		DP		DT	
	respostas	%	respostas	%	respostas	%	respostas	%	respostas	%
<b>Sócio</b>	3	25	8	67	-	-	1	8	-	-
<b>Diretor</b>	1	25	3	75	-	-	-	-	-	-
<b>Gerente</b>	7	18	21	55	1	3	6	16	3	8
<b>Sênior</b>	10	24	19	45	5	12	5	12	3	7
<b>Assistente</b>	12	32	13	34	8	21	3	8	2	5
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>25</b>	<b>64</b>	<b>48</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>6</b>

CT: concordo totalmente; CP: concordo em parte; I: indiferente; DP: discordo em parte; DT: discordo totalmente.

**Fonte:** Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da Lei *Sarbanes Oxley*. (SILVA, A.; JUNIOR, 2008).

## 2.3 PROGRAMA DE COMPLIANCE

Uma estratégia para que as empresas estejam em conformidade com todas as leis e regras estabelecidas, é que a auditoria interna utilize o Programa de *Compliance* como aliado na gestão do negócio. *Compliance* é derivado de um termo em inglês, “*to comply*”, que trazendo para o meio corporativo, significa “estar em conformidade com” leis e normas externas, e também com a política interna da própria empresa. Tohmatsu (2003), afirma que, “de forma ainda mais notável, a Lei *Sarbanes Oxley* privilegia o papel crítico do ‘controle interno’”.

Segundo Aguiar (2019), para ampliar a cultura de controle, é necessário implantar um programa de educação continuada em *Compliance*, considerando a participação permanente de todos os colaboradores e incluindo a participação dos fornecedores mais essenciais para a empresa. Novos colaboradores devem ser introduzidos a este tema desde a

contratação, respeitar a ética e as principais regras, preferencialmente por meio de um plano inicial de integração.

Dentre algumas vantagens da utilização de um eficiente controle interno, podemos citar o aumento da valorização da imagem da empresa; credibilidade com o mercado; melhoria na tomada de decisões, diminuição da chance de ocorrer erros, e possíveis fraudes, entre outros. (SILVA, 2007).

Em um estudo realizado pela empresa de consultoria PWC (2021), onde pontuam as instruções primordiais para a preparação das companhias frente à Lei SOX, discorrem que as empresas que se adequam a legislação, possuem melhor gerenciamento; tem investidores com expectativas melhores; reduzem a necessidade de adequações futuras e transmitem maior confiabilidade.

Nessa linha de raciocínio, considerando a relação entre o surgimento da legislação e o papel da auditoria interna, e em virtude dos fatos mencionados, o objetivo do presente trabalho é verificar qual a influência da Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) para que ocorra a aplicação do Programa de *Compliance* pelos auditores internos em uma empresa do ramo frigorífico em Sete Lagoas – MG.

### **3. METODOLOGIA**

Para Lakatos e Marconi (2017), a metodologia é um método que tem a finalidade de possibilitar o encontro de respostas para um determinado problema, através de técnicas e procedimentos.

Na elaboração desse trabalho, optou-se pela pesquisa qualitativa de natureza aplicada, que para Gil (2010), proporciona maior espaço e profundidade como instrumento de escolha e permite compreender melhor os significados. Esta abordagem possibilitou, ao analisar os dados, verificar como a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX), influência em uma empresa do ramo frigorífico de Sete Lagoas-MG ao ser aplicada pela auditoria interna ao Programa de *Compliance*.

Quanto aos procedimentos, utilizou-se como método pesquisa bibliográfica, que é realizada através da consulta de fontes secundárias (já existentes), como artigos científicos, livros, legislações vigentes e referências que foram coletadas em meios eletrônicos como a

plataforma Scielo, o Portal de Periódicos CAPES, o Google Acadêmico e o site do Conselho Federal de Contabilidade.

Quanto aos objetivos, optou-se por uma pesquisa exploratória, que procura fornecer informações para que a pesquisa seja mais eficaz e fazer com que o problema em questão seja explorado. (BASTOS; FERREIRA, 2016).

Além disso, para buscar um detalhamento aprofundado do assunto adotou-se o estudo de caso, através de uma entrevista com um dos gestores de uma empresa do ramo frigorífico de Sete Lagoas - MG. Os dados coletados foram analisados e apresentados de forma descritiva, através do relato da entrevista realizada e de um quadro comparativo.

Com a utilização de um questionário contendo questões discursivas, foi possível verificar como o surgimento da Lei SOX influenciou diretamente nos procedimentos utilizados pela auditoria interna da empresa em questão.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise de dados tem como objetivo, de acordo com Gil (1999, p. 166) “[...] organizar e resumir os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação”. O estudo de caso da presente pesquisa foi realizado através de uma entrevista contendo 12 questões (Apêndice A), com um dos gestores de uma empresa do ramo frigorífico em Sete Lagoas- MG que não terão seus nomes divulgados, e trataremos com Gestor A e Empresa X.

No dia 18 de outubro de 2021, foi realizada uma entrevista na própria empresa com o Gestor A, que possui MBA em Agronegócio. Trabalha na empresa há mais de 12 anos, e atualmente atua na área de PCP (Planejamento e Controle de Produção), onde é responsável pela área de fomento e por controlar todos os processos internos desse setor.

A Empresa X está há mais de 25 anos atuando na produção e comercialização da proteína de frango. Possui um setor próprio de auditoria interna, e de acordo com Gestor A, “apoia a disseminação dos conceitos da política e monitora periodicamente as atividades da empresa para garantir a conformidade, assim como dar tratamento adequado aos casos de não conformidade que forem reportados”. Além disso, acredita que é um segmento indispensável para o bom funcionamento da empresa e que auxilia a melhorar todos os processos que envolvem a organização.

Assim, para garantir que a empresa cumpra todas as normas e regulamentações, a estratégia utilizada é a do Programa de *Compliance*, pois, segundo o Gestor A “é de extrema importância que a empresa esteja ciente e cumpra todas as leis e regulamentações vigentes, fazendo com que se iniba qualquer tipo de fraude, tanto interna quanto externa”.

Ao ser indagado se acredita que a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) trouxe melhorias para o ramo empresarial, a resposta foi afirmativa, pois enxerga como uma legislação que fez com que os processos da organização ocorressem de forma mais transparente, mas ainda assim, observa que a maior dificuldade encontrada é justamente “quebrar o paradigma das organizações de estar em total conformidade com as legislações vigentes, pois as sempre buscam alguma brecha para não aplicar a lei”.

No sentido de entender como o Gestor A, avalia as modificações observadas após o surgimento da Lei SOX foi desenvolvido um comparativo demonstrado no quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS INTERNOS	
Antes da Lei SOX	Após a Lei SOX
Não possuía total controle dos processos da organização	Melhora em todos os processos que envolvem a organização
Não tinha governança corporativa	Criação da governança corporativa, para tomar decisões relevantes a organização
Não possuía conselho de administração	Criação do conselho de administração
	Maior transparência com o mercado

**Quadro 1:** Procedimentos internos antes e depois da Lei SOX

**Fonte:** Dados da entrevista, 2021.

Dessa forma, acredita que a Lei SOX influencia diretamente os procedimentos adotados pela auditoria interna da empresa, pois relata que “através da Lei SOX, podemos observar a implementação de boas práticas, reduzindo os riscos desses processos tornando mais fácil o entendimento dos processos da organização”. Finalizando, o Gestor A pontua o que a Empresa X define como os pontos positivos de estar conformidade com a legislação:

- Identificar e prevenir mais facilmente as fraudes;
- Reduzir os riscos e evitar a desconfiança dos investidores;
- Manter um financeiro mais saudável.

Após a análise dos dados coletados em entrevista, foi possível verificar que a Empresa X considera de grande importância à empresa estar em conformidade com a

legislação, e que o advento da Lei SOX influenciou diretamente na forma em que os processos eram conduzidos pela auditoria interna.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como objetivo analisar como a Lei *Sarbanes Oxley* (SOX) influencia na gestão de uma empresa do ramo frigorífico ao ser aplicada pela auditoria interna ao Programa de *Compliance*. Nesse sentido, foram realizadas pesquisas bibliográficas que demonstraram os aspectos conceituais da auditoria interna, as principais características da legislação, e para fins de fundamentação foi realizado um estudo de caso através de uma entrevista com um dos gestores da empresa, como forma de coleta de dados para atender os demais objetivos específicos.

Logo, após realizar a análise de dados obtidos, foi possível constatar que o surgimento da Lei SOX impactou na forma como a auditoria interna da empresa aplica seus processos, fazendo com que houvesse uma maior valorização do Programa de *Compliance* como importante aliado para que a empresa esteja em conformidade com a legislação e com todos seus processos internos bem definidos e executados. Apesar de ainda existir certa resistência para o seguimento perfeito das legislações, é notório que a empresa que “anda” conforme a lei demonstra maior confiabilidade perante o mercado e credibilidade perante seus clientes.

Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que a Lei SOX influencia sim, diretamente, na gestão de uma empresa do ramo frigorífico ao ser aplicada pela auditoria interna no Programa de *Compliance*.

## REFERÊNCIAS

ACCOUNTFY. Blog. **Lei Sarbanes-Oxley: aprimorando a prestação de contas**. 2021.

Disponível

em: < <https://www.accountfy.com/blog/lei-sarbanes-oxley-aprimorando-a-prestacao-de-contas>>. Acesso em: 05 Nov. 2021.

ATTIE, Willian. **Auditoria Interna**. São Paulo: Atlas, 1992.

BASTOS, Maria Clotilde Pires; FERREIRA, Daniela Vitor. **Metodologia científica.**

Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016, 224.

BRASIL. Código Civil (2002). **Código civil brasileiro e legislação correlata.** – 2. ed. –

Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 616 p. Disponível em:

<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%20%20ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 08 Jun. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução n° 986/3, de 21 de novembro de**

**2003.** Dispõe o conceito da auditoria interna. Disponível em: <<https://cfc.org.br/>>. Acesso

em: 12 Out. 2021.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUEDES, Oldham Silva; SILVA Kauary Souza. **Origem e Evolução da Auditoria.** Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, novembro/2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017, 542.

MENDONÇA, Mark Miranda de; COSTA, Fábio Moraes da; GALDI, Fernando Caio; et al.

**O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na qualidade do lucro das empresas brasileiras que emitiram ADRs.** Revista Contabilidade & Finanças, v. 21, n. 52, p. 1–24, 2010.

NOVA VIDA TI. **O que é Compliance?** Nova Vida TI. [2021?]. Disponível em:

<<https://novavidati.com.br/2020/11/o-que>

[ecompliance/?gclid=Cj0KCQjw16KFBhCgARIsALB0g8IiVlz51wZtZiwuibOSZ\\_sDsNqeZ16a2l2KRpV4kJhJocp6tCDBFX8aAphCEALw\\_wcB](https://novavidati.com.br/2020/11/o-que-ecompliance/?gclid=Cj0KCQjw16KFBhCgARIsALB0g8IiVlz51wZtZiwuibOSZ_sDsNqeZ16a2l2KRpV4kJhJocp6tCDBFX8aAphCEALw_wcB)>. Acesso em: 10 de Out. 2021.

POTRICH, Vinicius Balestreri. **A relevância da auditoria interna para as organizações.** 2014. 23f. Trabalho de conclusão - Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. UFRGS.

SILVA, Adriano Gomes; JUNIOR, Antônio Robles. **Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley.** R. Cont. Fin. USP. São Paulo: v. 19, n. 48, p. 112 – 127, setembro/dezembro de 2008

SILVA, Leticia Medeiros; **A Influência Da Lei Sarbanes-Oxley E Do Código Civil Brasileiro Nos Controles Internos De Empresas Localizadas No Brasil.** Dissertação – UNISINOS ,2007.

TOHMATSU, Deloitte Touche. **Lei Sarbanes-Oxley: Guia para melhorar a governança corporativa através de eficazes controles internos.** 2003. Disponível em:  
<[http://www.deloitte.com/dtt/cda/doc/content/guia\\_sarbanes\\_oxley\(1\).pdf](http://www.deloitte.com/dtt/cda/doc/content/guia_sarbanes_oxley(1).pdf)>. Acesso em: 10 Set. 2021.

## APÊNDICE A – ENTREVISTA

Data da entrevista: 18/10/2021

Entrevistado: Gestor A

Nível de escolaridade: 3º Grau completo e MBA em Agronegócio

Atuação na empresa: Planejamento e Controle de Produção (PCP)

Tempo na empresa: Mais de 12 anos

**1-** Poderia relatar brevemente quais as suas atribuições na empresa?

Sou responsável pela área de Planejamento e Controle de Produção (PCP), tendo como responsabilidade controlar todos os processos internos que envolvem a área de fomento.

**2-** Qual o seu nível de conhecimento sobre Auditoria Interna?

- Pouco conhecimento
- Bom conhecimento
- Muito conhecimento
- Nenhum conhecimento

**3-** A empresa atualmente possui um setor de auditoria interna? Em caso afirmativo, como são os procedimentos adotados por esse setor?

Sim, a empresa possui um setor de auditoria interna. A Auditoria Interna apoia a disseminação dos conceitos da política e monitora periodicamente as atividades da empresa para garantir a conformidade, assim como dar tratamento adequado aos casos de não conformidade que forem reportados.

**4-** Você acredita que a função da auditoria interna é indispensável para o bom funcionamento da empresa?

Sim. É através da auditoria interna que podemos melhorar ainda mais as atividades e processos que norteiam a empresa.

**5-** Qual o seu nível de conhecimento sobre o *Compliance*?

- Pouco conhecimento

- Bom conhecimento  
 Muito conhecimento  
 Nenhum conhecimento
- 6- Uma estratégia para que as empresas estejam em conformidade com todas as leis e regras estabelecidas, é que a auditoria interna utilize o Programa de *Compliance*. Atualmente, a empresa utiliza dessa estratégia? E para você, qual a importância de a empresa estar em conformidade com as legislações externas e normas internas?  
Sim. A estratégia utilizada pela empresa é justamente visar o cumprimento de normas e regulamentações e permitir o conhecimento e a interrelação de todos os setores da organização.  
É de extrema importância que a empresa esteja ciente e cumpra todas as leis e regulamentações vigentes, fazendo com que se iniba qualquer tipo de fraude, tanto interna quanto externa.
- 7- Qual o seu nível de conhecimento sobre a Lei *Sarbanes Oxley (SOX)*?  
 Pouco conhecimento  
 Bom conhecimento  
 Muito conhecimento  
 Nenhum conhecimento
- 8- Você acredita que o surgimento dessa legislação trouxe melhorias para o ramo empresarial?  
Sim. Pois trouxe mais transparência nos processos da organização.
- 9- Você acredita que a Lei SOX influencia diretamente nos procedimentos adotados pela auditoria interna da empresa?  
Sim. Através da Lei SOX, podemos observar a implementação de boas práticas, reduzindo os riscos desses processos tornando mais fácil o entendimento dos processos da organização.

**10-** Após os grandes escândalos contábeis que precederam à criação da Lei SOX, a forma que a empresa aplica seus procedimentos internos foi modificada/melhorada? (Se possível, relatar como eram os processos antesXdepois do surgimento da SOX).

Foi melhorada e modificada.

Antes:

- Não possuía total controle dos processos da organização;
- Não tinha governança corporativa;
- Não possuía conselho de administração;

Depois:

- Criou o conselho de administração;
- Criou a Governança corporativa, para tomar decisões relevantes a organização.
- Maior transparência com o mercado;
- Melhora em todos os processos que envolvem a organização.

**11-** Para a empresa, quais seriam os pontos positivos de estar em conformidade com a legislação?

Os pontos positivos de estar em conformidade com a lei, é identificar e prevenir mais facilmente as fraudes, reduzir os riscos e evitando a desconfiança dos investidores, mantendo um sistema financeiro mais saudável.

**12-** No seu ponto de vista, qual seria a maior dificuldade para aplicar os controles e estar em total conformidade com as legislações?

A maior dificuldade é quebrar o paradigma das organizações de estar em total conformidade com as legislações vigentes, pois as sempre buscam alguma brecha para não aplicar a lei.